

**ATO**

**Nº 064/2023**

<p><b>PUBLICAÇÃO</b></p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
---

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de PENSÃO POR MORTE, sob nº 0234/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE a JOSÉ FRANCISCO DA COSTA FILHO (cônjuge), dependente da segurada INATIVA, ex-servidora municipal, senhora NAIR BARBOSA DE SOUZA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no Cargo de Gari, sob a matrícula nº 1135-5, admitida através de concurso público, aposentada pelo ato nº 029/2009, com proventos integrais e sem direito a paridade, com fulcro no Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal 10.887/2004, e artigo 41, I e 43 da Lei Municipal nº 3030/2005, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 20/05/2021.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos.....	R\$ 1.101,00
Totalizando.....	R\$ 1.101,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 11 de outubro de 2023.

  
LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho  
Diretor-Presidente do FAP  
ATO Nº 430/2022